


R-1191



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

TJES - Cópia

 2019.01.812.954
 02/12/2019 15:39
 VGR RODRIGUES

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CÓPIA

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Como é do conhecimento de **Vossa Excelência**, a nova Diretoria Executiva do **SINDIJUDICIÁRIO/ES** para o triênio 2019/2022 tomou posse no dia 28/11/2019, com início do exercício em 29/11/2019.

A assunção à direção do Sindicato coincidiu com a discussão urgente da possibilidade de integração de Comarcas e também com a informação extraoficial de que o projeto que altera a Lei n.º 7.854/2004 – Plano de Cargos e Salários será colocado na pauta administrativa do e. Tribunal Pleno da próxima quinta-feira, dia 05/12/2019.

Não obstante já terem sido apresentadas propostas para o referido projeto pela **Entidade Sindical**, essa nova Diretoria possui proposições que podem gerar, nas palavras do Desembargador Fernando Estevam Bravin Ruy, um “comprometimento esperado para a implementação dos ajustes necessários do plano de cargos e salários dos servidores” e ao mesmo tempo buscar a valorização indispensável para a categoria.



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

Por isso, solicitamos a atual Presidência do TJES, se confirmando a informação de votação do projeto que altera o PCS na pauta do dia 05/12/2019, a sua suspensão, para que seja oportunizando à nova Diretoria a apresentação de dados/proposições que possam agregar ao estudo até então realizado e possibilitando o atendimento aos anseios do CNJ, bem como da gestão e dos servidores.

A nova Diretoria na qualidade de representante dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo buscará trabalhar sempre em pró da melhor prestação jurisdicional e, sendo assim em conjunto com a Administração do Poder Judiciário Capixaba.

Foi também requerida a designação de reunião com urgência, em conjunto com a Comissão de Desembargadores para tratar de tais assuntos.

Assim, em razão de **Vossa Excelência** assumir a Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no próximo dia 13/12/2019 é que comunicamos do presente pedido, acreditando que a participação da futura administração da Corte Capixaba trará maiores resultados.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 02 de dezembro de 2019.

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente**